



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

ADITIVO Nº 04/2025 CONTRATO ORIGINAL Nº 007-01/2021

Por este instrumento de alteração contratual, de um lado, como **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.195.604/0001-04, com sede na Rua Tiradentes, 108, Centro, Colinas/RS, neste ato representado pela Presidente, Sr. **PAULO CESAR MIRANDA**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, e, de outro lado, a empresa **MCNET – Serviços de Comunicação Ltda**, com sede na Rua Padre Fernando Steffen, nº 347, sala 01, Bairro Centro, Roca Sales/RS, CNPJ nº 09.476.156/0001-18, neste ato representado por **Marciano Zeni dos Santos**, ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam a presente alteração contratual entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Alteração Contratual tem como objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original nº 007-01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de execução do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem as demais cláusulas estipuladas no Contrato original nº 007-01/2021 conforme processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 007-01/2021.

CLÁUSULA QUARTA: A presente alteração contratual fica sob todas as formas vinculada a Dispensa de Licitação nº 007-01/2021, Contrato nº 007-01/2021, Aditivo nº 01/2022, Aditivo nº 02/2023 E Aditivo 03/2024, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colinas, 25 de junho de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Paulo Cesar Miranda
PRESIDENTE

CONTRATADA
MCNET – Serviços de comunicação Ltda.
Marciano Zeni dos Santos

TESTEMUNHAS:

Nº CPF

Nº CPF